

PORTARIA 346/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA ESTÁVEL.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 94, da Lei Complementar nº 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1°. Fica autorizado o pagamento de gratificação 10% (dez por cento) do vencimento do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, REF. 3-A, a servidora BRUNA ANGIE SAMPAIO FERRO, portadora do RG. n° 42.XXX.XXX-4, CPF. n° 351.XXX.XXX-41, Matrícula n° 3157, Regime Estatutário.

Parágrafo Único- A referida gratificação não constitui cargo, não sendo portanto incorporada ao vencimento da servidora, e será concedida somente durante o período em que estiver exercendo as funções acima das atribuições do cargo.

- 2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.
- 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE MAIO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS Prefeito Municipal